

João da Silva e Silva,
João Francisco de Oliveira Junior

Simão de Aguiar e Silva, que toma o 1º
6º Carlos de Almeida Botelho, nomeado 6º
Supplente do Luis e M. e de Aguiar desta Ci-
dade.

e no primeiro dia do mes de Junho de 1869
em esta Cidade de bom testemunho em o
del Camara M. e de Aguiar e Silva, nomeado
sob a Presidencia do Cidadão Francisco
Carvalho Froy, del proprio, e sendo ohi
presente o Sr. 6º Carlos de Almeida Botelho
nomeado 6º Supplente do Luis e M. e de Aguiar
desta Cidade em portaria
de 11 de Agosto do anno proximo findo, ao
mismo foi definida o juramento de Lei por
qualmao dizenta sobre um livro dos
Santos Evangelhos, e then foi reconhecido
des empunhando o cargo a qual foi
nomeado, e tambem autojuramentado
promettendo cumprir. Deves, para con-
tar fasso o testamento em que a signaram
com a Camara. O Pedro Ribeiro de Almeida
Secretario da Camara.

Carlos de Almeida Botelho
Franc. Cond. Froy e Campos.
Ricardo Pinto d'Almeida
Antonio Naveiro Bartho
João Baptista de Campos Pinto.
João Francisco de Oliveira Junior
João da Silva e Silva,
João Francisco de Oliveira Junior